



DELIBERAÇÃO Nº 05/2024

Altera a composição da comissão do CBH Paranaíba-DF para a avaliação dos produtos da atualização do PIRH e elaboração de uma proposta de enquadramento para a Bacia do Rio Paranaíba.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal – CBH Paranaíba-DF, integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto de criação Nº 27.152 de 31 de agosto de 2006, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, e com fundamento do no art. 11, inciso I, do seu Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º A Comissão de avaliação será composta pelos representantes relacionados abaixo:

1. Alba Evangelista Ramos (Associação Aliança Tropical de Pesquisa da Água - TWRA)
2. Anne Caroline Lobo Borges (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - Emater)
3. Carlo Renan Cáceres de Brites (Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb)
4. Mauro R. Felizatto (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES)
5. Rodrigo Oliveira Werneck (Instituto Oca do Sol)
6. Samuel Almeida Fonseca (Serviço de Limpeza Urbana - SLU)
7. Demetrios Christofidis (Usuário).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília – DF, 26 de março de 2024.

ALBA EVANGELISTA RAMOS
Presidente do CBH Paranaíba-DF

CARLO RENAN CÁ CERES DE BRITES
Secretário-Geral do CBH Paranaíba-DF